

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 881 • Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Concede progressão funcional ao Procurador do Município que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 19 a 23 da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Virgínia Barros Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, símbolo Classe B, da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, com fundamento nas regras contidas nos artigos 7º a 12 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

Corumbá, 27 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral do Município

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 013/2016 - Processo nº 42.846/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos

objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo (Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P – 13 e P – 45), tendo por vencedora a empresa: FARID A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 28.400,00 e item 02 no valor total de 10.520,00.

Corumbá / MS, 23 de Fevereiro de 2016.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 097/2015 - Processo nº 4.722/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de brinquedos didáticos (conjunto de bonecas, conjunto de fantoches, conjunto de bolas, casinha de boneca e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 365,00, item 03 no valor total de R\$ 365,00, item 04 no valor total de R\$ 700,00, item 05 no valor total de R\$ 950,00, item 08 no valor total de R\$ 790,00, item 11 no valor total de R\$ 2.215,00, item 12 no valor total de R\$ 206,00, item 13 no valor total de R\$ 580,00, item 14 no valor total de R\$ 1.580,00, item 16 no valor total de R\$ 1.846,00, item 20 no valor total de R\$ 2.625,00, item 21 no valor total de R\$ 570,00, item 24 no valor total de R\$ 365,00, item 25 no valor total de R\$ 1.215,00, item 26 no valor total de R\$ 1.290,00, item 27 no valor total de R\$ 1.260,00, item 29 no valor total de R\$ 595,00, item 31 no valor total de R\$ 2.685,00, item 32 no valor total de R\$ 1.470,00, item 34 no valor total de R\$ 935,00, item 37 no valor total de R\$ 2.340,00, item 40 no valor total de R\$ 380,00, item 42 no valor total de R\$ 1.300,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 140,00, item 06 no valor total de R\$ 140,00, item 07 no valor total de R\$ 195,00, item 09 no valor total de R\$ 3.545,00, item 10 no valor total de R\$ 1.450,00, item 15 no valor total de R\$ 2.900,00, item 17 no valor total de R\$ 340,00, item 19 no valor total de R\$ 308,00, item 22 no valor total de R\$ 3.180,00, item 23 no valor total de R\$ 155,00, item 28 no valor total de R\$ 1.646,00, item 33 no valor total de R\$ 1.259,00, item 35 no valor total de R\$ 720,00, item 36 no valor total de R\$ 1.018,00, item 38 no valor total de R\$ 135,00, item 39 no valor total de R\$ 390,00, item 41 no valor total de R\$ 1.695,00, item 43 no valor total de R\$ 4.240,00.

Itens fracassados: item 18 e item 30.
Corumbá / MS, 22 de Fevereiro de 2016.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 881 • Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 111/2015 - Processo nº. 38.069/2015.
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo (Areia Fina, Areia Grossa, brita e Cimento), tendo sido o procedimento declarado por Fracassado. Corumbá / MS 23 de Fevereiro de 2016.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de OBRAS/SERVIÇOS de Reforma e Reparos nº 061/2015. Processo: 38.915/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.
 Objeto: Fica alterado o Contrato Administrativo nº 061/2015, prorrogando-se por mais 02 (dois) meses, a contar do término definido anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Consultante, á fl. 253.
 As partes ratificam e mantem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
 Data da Assinatura: 16/02/2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde Substituta e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de Reforma e Readequação Nº. 001/2016.

Processo: 40.662/2015.
 Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa Silva e Aguilar Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.865.063/0001-64.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e readequação das praças e ponto de ônibus no Bairro: Popular Nova no município de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 170.502,89 (cento e setenta mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos).
 Duração: 120 dias.
 Dotação Orçamentária: 08.244.0103.4040.0000 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.
 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
 Data da Assinatura: 22/02/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo e o Sr. Pedro Inácio Aguilar Sobrinho – Silva e Aguilar Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa para a Implantação de Tomadas para Instalações de Dados e Voz Nº. 002/2016.

Processo: 32.367/2015.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDEALNET – Produtos Eletrônicos e Teleinformática Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.700.103/0001-88.
 Objeto: Contratação de empresa para a implantação de tomadas para instalações de dados e voz da USBF Dom Bosco, USBF Humberto Pereira, USBF Luis Fragelli, Farmácia Municipal/Fisioterapia e UPA – Dr. José Abílio Maciel de Barros no Município de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 76.212,70 (setenta e seis mil duzentos e doze reais e setenta centavos).
 Duração: 06 meses.
 Dotação Orçamentária: 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 10.301.0103.2675 - Gerenciamento Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 22/02/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva (Portaria “P” nº 033, de 11/02/2016) – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. José Neidi Vieira - IDEALNET – Produtos Eletrônicos e Teleinformática Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº. 05 /2016/SMS

Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.– CNPJ: 08.835.955/0001-70.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da (UPA) José Abílio Maciel de Barros, conforme Processo nº. 17.839/2014 e o Pregão Presencial nº. 078/2015 – SMS.

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), conforme empenho nº. 2297, 2298 e 2299/2015.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0103-2680 - Gerenciamento Ações Atenção da Média e Alta Complexidade.
 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 28/ 01 /2016.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

Edição Nº. 728, 01 de Julho de 2015, pág. 03.
 Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato da Carta Contrato nº. 26/2015/SMS. Processo: 47.982/2013
 Onde se lê: “ O valor total da Carta Contrato é de R\$ 111.271,00 (Cento e onze mil duzentos e setenta e um reais); conforme empenho nº. 1194 e 1195/2015” .
 Leia-se: “ O valor total da Carta Contrato é de R\$ 111.217,00 (Cento e onze mil duzentos e dezessete reais); conforme empenho nº. 1194 e 1195/2015” .

Extrato da Carta Contrato nº. 80/2015-SMS Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 –Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da (UPA) José Abílio Maciel de Barros, conforme processo nº. 17.839/2014, pregão presencial nº. 078/2015.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais); conforme empenho nº. 2294, 2295 e 2296/2015
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 2591.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta complexidade.
 2591.10.122.0103 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.00 – Material de consumo
 3.3.90.32.00- Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 30/12 /2015.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 59/2015/SMS

Processo nº. 16.627/2014 Pregão Presencial nº. 047/2015 –Município de Corumbá e a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde Processo nº.16.627/2014 e Pregão Presencial nº.047/2015 – SMS.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.930,00 (Oito mil novecentos e trinta reais); conforme empenho nº. 2208/2015
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0103.2675- Gerenciamento- Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.
 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital
 Data da Assinatura: 17/12/2015.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 04/2016-SMS Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 –Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 – SMS.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.655,60 (Quatorze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos); conforme empenho nº. 2374 e 2375/2015

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	06



PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2675- Gerencia Ações Atenção Básica - Estratégica de Saúde da Família

3.3.90.32.00- Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 26/01 /2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 032/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LAURA HELENA MIDON FONSECA**, matrícula 6930, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/01/2016 e término em 03/07/2016, conforme processo nº 2142/2016 de 06/01/2016.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 033/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FRANCIELE SILVA MARTINEZ**, matrícula 7848, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 25/11/2015 e término em 09/12/2015, conforme processo nº 4939/2016 de 17/02/2016;

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrícula 2328-4 e 2328-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/10/2015 e término em 11/11/2015, conforme processo nº 4940/2016 de 17/02/2016;

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrícula 2328-4 e 2328-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 16/11/2015 e término em 05/12/2015, conforme processo nº 4941/2016 de 17/02/2016.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 034/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA

PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CATARINA SOLANGE CHAIM ASSEFF**, matrícula 1512, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 05/01/2016 e término em 03/04/2016, conforme processo nº 4937/2016 de 17/02/2016;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 31 (trinta e um) dias, com início em 13/11/2015 e término em 13/12/2015, conforme processo nº 45543/2015 de 17/11/2015;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 61 (sessenta e um) dias, com início em 14/12/2015 e término em 12/02/2016, conforme processo nº 51155/2015 de 17/12/2015;

- **DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula 6419, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias, com início em 07/01/2016 e término em 05/04/2016, conforme processo nº 4935/2016 de 17/02/2016;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 11/12/2015 e término em 17/12/2015, conforme processo nº 4936/2016 de 17/02/2016;

- **FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA**, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/11/2015 e término em 27/11/2015, conforme processo nº 4942/2016 de 17/02/2016;

- **FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA**, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2015 e término em 25/12/2015, conforme processo nº 4943/2016 de 17/02/2016;

- **FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA**, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 08/01/2016 e término em 22/01/2016, conforme processo nº 4944/2016 de 17/02/2016;

- **FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA**, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias, com início em 15/01/2016 e término em 16/02/2016, conforme processo nº 4945/2016 de 17/02/2016;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/12/2015 e término em 13/12/2015, conforme processo nº 4938/2016 de 17/02/2016;

- **LUCIENE DIVINA PEREIRA**, matrícula 6907, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/10/2015 e término em 22/10/2015, conforme processo nº 44092/2015 de 05/11/2015;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 61 (sessenta e um) dias, com início em 25/01/2016 e término em 25/03/2016, conforme processo nº 2724/2016 de 26/01/2016;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 31 (trinta e um) dias, com início em 31/12/2015 e término em 30/01/2016, conforme processo nº 1478/2016 de 14/01/2016.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004 de 022 de Fevereiro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 003 de 22 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 003 de 22 de Fevereiro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no Encaminhamento nº 65/2016, de origem da Ouvidoria da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **Alcides Galharte Neto** - Mat. 3425;
- GM 3ª cat. **Álvaro Correa Claures** - Mat. 7079;
- GM 2ª cat. **Rodrigo Adorno** - Mat. 3769.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 005 de 22 de Fevereiro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 004 de 22 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 004 de 22 de Fevereiro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no relatório nº 27/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **Eleine Cristine Soares de Oliveira** - Mat. 1561;
- GM 2ª cat. **David Wagner de Oliveira Carlos** - Mat. 3553;
- GM 2ª cat. **Maria José Duarte Campos Correa** - Mat. 6278.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 Fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 006 de 22 de Fevereiro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 005 de 22 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 005 de 22 de Fevereiro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no Encaminhamento nº 64/2016, oriundo da Ouvidoria da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **José Márcio Bandeira** - Mat. 3445;
- GM 2ª cat. **Marcelo Barrios da Silva** - mat. 3601;
- gm 3ª cat. **Rogério Francisco Vasques** - mat. 7090.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente treinamento e técnicas realizados entre as equipes ROMU, CANIL e BIKE PATRULHA, no sentido de aperfeiçoar técnicas de abordagem pessoal, abordagem com tonfa, defesa pessoal e queda. Tornando assim, as equipes preparadas para manter a eficácia e eficiência em garantir a segurança dos municípios.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Thiago Coelho dos Santos	9439
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Jorcilei José da silva	9451
Erley de Souza Costa	8796
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Keusllyn De Oliveira Sales Barros	9437
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Eder Martins Alvarenga	6808
Magnum Marcelo R.Gonçalves	8843
Rui Gomes Pedrosa	3325
Jonilza Pereira da Silva	6028
Brites Magalhães da Silva	4888
José Lima Costa	3522
João Gilberto Fídias Waldemar. Saturnino Marinho de Andrade	8804

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado a Guarda Municipal, quando em seu plantão no Centro Popular, desconfiou que houvesse pessoa má intencionada na laje deste Centro. Sendo assim, foi acionado apoio para local no sentido de fazer uma diligência no local. Nada foi encontrado, mas a atitude deste GM caracteriza atenção e eficiência no serviço a ele atribuído.



GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Leonel Farias de Souza	6088

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela Participação na Corrida da PAZ/Caminhada da PAZ-CISM "Day Run", que foi realizada dia 21/02/16, pelo 6º Distrito Naval e contou com as participações de Agentes Federais, do Exército, Bombeiros, Polícia Militar e Guardas Municipais de Corumbá e Ladário. Teve como objetivo além de fazer a interação das forças militares e civis, teve a finalidade principal promover a PAZ.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
José Roberto Péres	312
Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Anderson Pinho de Lima	1869
Reginaldo Candia Flores	6897
Álvaro Corrêa Claures	7079
Rogério Francisco Vasques	6061
Erley de Souza Costa	8796
João Gilberto Fídias W.S. Andrade	8804
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Víctor Hugo Nogueira Brito	8841
André Luiz de Souza Francelino	9942
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
José Maria Silva de Oliveira	8802
Célio Alves dos Santos	7081
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional no Carnaval Cultural de Corumbá, que, na função de Supervisor de dia, orientou e coordenou sua equipe, bem como passou seu conhecimento e sua experiência profissional aos demais Guardas Municipais.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Martimiano da Silva Ribeiro	3851

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional, empenho e dedicação ao **Curso de Prática em Direção Veicular de duas e quatro rodas e sidecar**, cumprindo da melhor forma as missões que lhe foram atribuídas à Guarda Municipal de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Claudinei Soares Gonçalves	3449
Elves Prey Campos Flores	5540
Waldinei Ferreira Seizer	3555
Maciel Corrêa da Silva	6042
Everton Rondon Santos	8799
João Gilberto Fídias W.S.M. Andrade	8804

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 004/CMDCA/2016 – 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Não Aprovação da Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 15/02/2016, Ata 150.

Delibera:

Art. 1º - Não Aprovação da Prestação de Contas final do **Convênio nº 018/2015 – Processo nº 44150/2015** celebrado pela Entidade CENIC – Obra Social Mazzarello - Geniquinho referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto "Entrando no Ritmo", no valor de 9.496,00(nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - A entidade tem o prazo de até 15 dias para apresentar, os documentos necessários que justifique a alteração do objeto do projeto.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA.



LEGISLATIVO

Resolução nº. 739/2.016.
 Processo nº. 002/2.016.
 Aprovado: 22.02.2.016.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU MARCELO AGUILAR IUNES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 18:00horas e com o termino às 20:00horas”.

Artigo – 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 009/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Anderson Cleiton Santana da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Augusto do Amaral, a partir de 01 de fevereiro de 2.016.

ART. 2º - Exonerar a Srª Jacyann Gonçalves Espirito Santo, do Cargo Chefe de Gabinete – CG, por solicitação do Vereador Evander Jose Vendramini Duran, a partir de 01 de fevereiro de 2.016.

ART. 3º - Exonerar a Srª Jussara Guedes de Oliveira, do Cago Assessor Técnico da Mesa – Símbolo AL 11, por solicitação da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 01 de fevereiro de 2.016.

Art. 4º - Exonerar o Sr. Marcelo Fernandes dos Santos, do Cargo de Assessor de Comunicação – Símbolo , por solicitação da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 01 de fevereiro de 2.016.

Art. 5º - Exonerar a Srª Sonia Zanin, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo AP, por solicitação do Vereador Antonio Cesar Santos Sabatel, a partir de 01 de fevereiro de 2.016.

Continuação da Portaria nº 009/2016, de 01-02-2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de fevereiro de 2.016.

PORTARIA Nº 010/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2.016, para o Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – CG, por indicação do Vereador Roberto Gomes Façanha, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de fevereiro de 2.016.

PORTARIA Nº 011/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores de Vereador, Símbolo – ADI – 1, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 a 2.016 a que tem direito, sendo os seguintes:

- Carlos Samaniego
- Edineia Maria da Silva Arruda
- Estela Pessoa
- Fernando Aguerro da Silva
- Heldo de Barros Junqueira
- Isabel Pinheiro de Andrade
- Jefferson Rosa Giordano Alves
- Johnathan Aparecido da Silva Garcia
- Josefa Maria de Moura Mattos
- Kamilla Franca de Moraes Esteves
- Patricia Damasceno Gentil
- Priscilla da Rocha Ramires
- Sonia Maria Moreira da Silva
- Vanessa Alves Pinto
- Vitor Hugo Ibanhez dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2.016.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de fevereiro de 2.016.

PORTARIA Nº 012 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 A 2016 a que tem direito sendo os seguintes:

Assistente de Almoxarifado – AL – 18
 Catarina Gil da Costa

Assessor Técnico da Mesa – AL – 11
 Elaine Costa do Nascimento
 Lelis Aparecida Vernochi Costa
 Seneide Ribeiro da Silva

Assistente de Comunicação – AL – 17
 Heloisa Garcia Barbosa

Assistente de Secretaria – AI – 5
 Jefferson Luiz Taques da Silva
 Manoel Garcia Filho
 Mathilde Soares Fernandes
 Murad Abdel Hafiz Ahmmed
 Odete Alves de Souza Pinto
 Simone Catarina Pereira
 Vanda Lopez de Amorim

Assistente de Serviços Gerais AL -4
 Rosangela Helena de Moraes Delmão

Assistente Parlamentar de Vereador – AP – 1
 Glei de Abreu Quintino
 Rosa Carolina Nascimento da Costa

Continuação da Portaria nº 012/2.016 de 01-2-2.016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.016.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.571.122,22	0,00
Pessoal Ativo	12.130.144,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	440.977,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	21.595,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.595,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.549.526,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	379.907.278,45	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	12.549.526,78	3,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	22.794.436,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70% DA RCL	21.654.714,87	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 6,40% DA RCL	20.514.993,04	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

José Tadeu Vieira Pereira
 Presidente

Julio César Brávo
 Contador
 CRC-MS 01660
 Matr. Nº 80